

natureza previdenciária e sua remessa virtual entre os partícipes, mediante a implementação de ações conjuntas, apoio mútuo, atividades complementares de interesse comum e definições de obrigações referentes aos procedimentos de gestão e processamento das informações, dos dados e dos documentos constantes nesses sistemas.

Art. 2º Em caso de impedimentos e ausências legais do servidor designado, responderá pela gestão, acompanhamento e fiscalização do referido instrumento a servidora RENATA RAMOS QUEIROZ, lotada na Diretoria de Atos de Registro I, pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e vigorará até o término da vigência do Termo acima especificado.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Moisés de Sousa Oliveira  
**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 799/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024, **RESOLVE** tornar público que os candidatos abaixo relacionados, convocados por meio do Edital de Convocação dos Candidatos Aprovados no 9º Processo Seletivo de Estagiários de Graduação deste TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE, não assumirão a vaga em razão da conclusão da graduação:

NOME	CURSO	CONCORRÊNCIA	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL E PUBLICAÇÃO
Catharina Lima Frota	Pedagogia	Ampla	3º	29/2025 03/04/2025
Kalleb Pereira Vieira	Informática	Ampla	26º	32/2025 30/07/2025
Maria Clara Lima Souza	Jornalismo	Ampla	6º	32/2025 30/07/2025

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 800/2025**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição legal que lhe confere o inciso V, alínea 'a', do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE/TCE-CE de 01/03/2024, tendo em vista o que consta no Processo nº 12658/2025-0, bem como na Resolução Administrativa nº 09/2022-TC; **RESOLVE** conceder diárias, ajuda de custo e passagens aéreas para os trechos Fortaleza/CE - Belo Horizonte/MG - Fortaleza/CE, ao Procurador desta Corte abaixo identificado, a fim de participar do XVI Congresso Nacional do Ministério Público de Contas, no período de 03/09/2025 a 05/09/2025, devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente do TCE/CE.